



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação N° 259/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AVENIDA DA SAUDADE (TRECHO DA CASA LOTÉRICA E DEMAIS COMÉRCIOS) - BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **01 de maio de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, no trecho indicado da referida avenida não existe faixa de pedestres, muito menos uma travessia elevada para pedestres.

Visando a segurança no trânsito e de todos os mogimirianos, a presente indicação se faz necessária devido a transtornos causados pela falta de um dispositivo de segurança no local, que garanta a tranquilidade do pedestre atravessar a via sem correr riscos de atropelamento ou acidente.

É preciso destacar que, o ponto que está sendo solicitado a colocação de uma travessia elevada de pedestres é exatamente onde existe a maior concentração de comércios da Avenida da Saudade. Podemos citar como exemplos: casa lotérica, lojas, malharia, borracharia, posto de combustíveis e centro comercial.

Se considerarmos que, naquele trecho da avenida existe uma variedade de comércios instalados que oferecem diversos serviços essenciais à nossa população;

Se considerarmos que, com os comércios em pleno funcionamento é natural a concentração de pessoas naquele local;

Se considerarmos que, a Avenida da Saudade é uma importante artéria de ligação da Região Norte ao centro da cidade;

Se considerarmos que, a avenida está inserida no itinerário de diversas linhas do transporte público, inclusive com pontos de embarque e desembarque das linhas instalados na extensão da via;

Se considerarmos que, existem **inúmeros registros de acidentes contabilizados**, principalmente no trecho de maior concentração de comércios;

Se considerarmos que, **este vereador já presenciou acidentes** naquele trecho;

Se considerarmos que, este vereador já encaminhou ao poder público **a indicação de n° 235/2023** apontando o problema e cobrando providências;

Se considerarmos que, este vereador também já encaminhou ao poder público **o requerimento de n° 601/2023** com igual teor;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Se considerarmos que, segundo a resposta do referido documento citado acima, já existe **autorização da Secretaria de Mobilidade Urbana** para a instalação da travessia elevada. Cabendo o serviço ser realizado pela **Secretaria de Obras e Habitação**, para posteriormente receber a intervenção da Secretaria de Mobilidade no que tange à sinalização;

Ressalto a importância de se obter uma travessia elevada no local supracitado, justamente para melhorar a segurança no trânsito, garantindo o bem-estar de pessoas que trabalham e transitam pela localidade.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado a implantação de uma travessia elevada para pedestres na Avenida da Saudade (trecho da casa lotérica e demais comércios) - Bairro Tucuruá – Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de maio de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



2024-05-01 17:35:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:732/2024 - 03/05/2024 - 09:20 - TAC7-83CY-9177-F445



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



2024-05-01 17:34:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:732/2024 - 03/05/2024 - 09:20 - TAC7-83CY-9177-F445



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TAC783CY9177F445>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TAC7-83CY-9177-F445

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:732/2024 - 03/05/2024 - 09:20 - TAC7-83CY-9177-F445